

## **PORTARIA Nº 060/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e ;

CONSIDERANDO as determinações contidas no inciso II, do art. 82 e 235, do Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de reformular integralmente as disposições contidas no Regimento Interno, tendo em vista, várias omissões e distorções no texto original deste instrumento legal;

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2013 do Exmo. Sr. Presidente da Comissão requerendo a prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos.

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** a Comissão Especial Temporária para REFORMULAR integralmente o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, por igual prazo, para concluir os trabalhos.

### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**Presidente:** José Afrânio Marques de Melo

**Secretário:** José Fernando Arruda Aragão

**Relator:** José Ronaldo Paca

**Suplente:** Ernesto Lázaro Maia

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe – PE., 05 de junho de 2013.

**Antonio Gomes Bezerra Junior**

- Presidente -